



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 081/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº010/2026- nova data.
- EXTRATO Nº 082_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL018_2026.
EXTRATO Nº 083_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL019_2026.
EXTRATO Nº 084_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL020_2026.
EXTRATO Nº 085_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL021_2026.
- EXTRATO Nº 079/2026 - AVISO INTENÇÃO SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº010/2026.
- PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA- Nº 005/2026 - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 081/2026 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA **NOVA DATA**

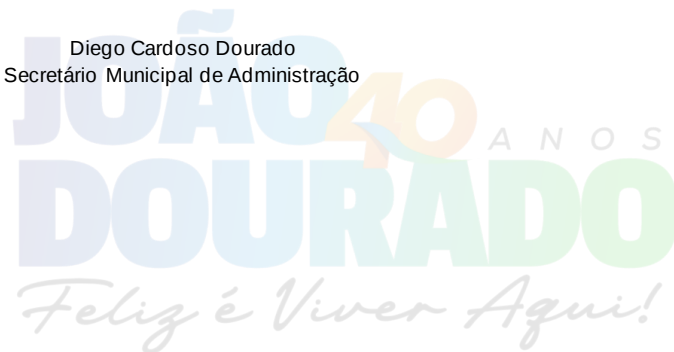
PROCESSO ADMINISTRATIVO:037/2026 –PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 010/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **quarta-feira 18 de março de 2026**. Local: Site <https://bnc.org.br/>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 03 de março de 2026



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 082/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "TOQUE DEZ" PARA FESTIVIDADE DA FESTA DA CEBOLA 2026 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL036/26-01 - Contratada: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, registrada no CNPJ/MF nº 12.830.291/0001-24. Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamento legal: Art. 74, II - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data de Ratificação: 02/03/2026. Data de assinatura: 02/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 03 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 083/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA NO SALÃO SEBRAE DAS CIDADES EMPREENDEDORAS 2026, EM SALVADOR/BA, DE 25 A 28 DE MARÇO DE 2026. CONTRATO Nº IL038/26-01 - Contratada: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA, registrada no CNPJ/MF nº 14.797.724/0001-12. Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fundamento legal:** Art. 74, I - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 03/03/2026 a 31/12/2026. **Data de Ratificação:** 03/03/2026. **Data de assinatura:** 03/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 03 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 084/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NA ABERTURA DO PROJETO “UM OLHAR PARA AS MARIAS”, VOLTADA AO EMPODERAMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL039/26-01 - Contratada: CARVALHO DEOTTI EDUCACIONAL LTDA, registrada no CNPJ/MF nº 62.442.338/0001-50. Valor global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 03/03/2026 a 30/04/2026. Data de Ratificação: 02/03/2026. Data de assinatura: 02/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 03 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO DOURADO 40 ANOS
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 085/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA AOS COLABORADORES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO E A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº IL040/26-01 - Contratada: JOSUE N. DA SILVA - ME, registrada no CNPJ/MF nº 20.125.265/0001-23. Valor global: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 02/03/2026 a 30/04/2026. Data de Ratificação: 02/03/2026. Data de assinatura: 02/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 03 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO DOURADO 40 ANOS
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Pregão Eletrônico



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 079/2025 AVISO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:037/2026 –PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 010/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. O Município de João Dourado/Ba, em cumprimento ao disposto no do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará processo pelo registro de preços do respectivo objeto. Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@joaodourado.ba.gov.br; em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

João Dourado, 02 de março de 2026



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Portaria



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 005/2026

Processo COORDEMA nº. 018/2025	Nome/empreendimento: UFV COMERC BAHIA 3 LTDA Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 54.294.711/0012-06	Endereço: Sítio Talismã, Estrada Gameleira, Distrito Gameleira, CEP 44.920-000 – João Dourado – Bahia.
Data da Publicação: 04/03/2026	Validade: (02 anos) 04/03/2028
Atividades:	Geração de Energia Solar Fotovoltaica
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	Classe II

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

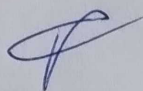
A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Lei 458/2013), tendo em vista o que consta do processo de renovação COORDEMA/LO/018/2025 com Parecer Técnico nº 005/2026, favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação da Licença de Operação (LO) ao empreendimento UFV COMERC BAHIA 3 LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 54.294.711/0012-06, para geração de energia solar fotovoltaica a ser estabelecido no Sítio Talismã, estrada da Gameleira, distrito de Gameleira, CEP 44.920-000 – João Dourado – Bahia, com área de 9,802 hectares e potência de 3,25 MW, precisamente localizado pelas coordenadas planimétricas (UTM): 205308,33 m E; 8740242,88 m S, zona 24 Sul.

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A OPERAR CONFORME AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

- Manter isolada e sinalizada a área do empreendimento para evitar circulação de animais de médio e grande porte ou de pessoas não autorizadas. Bem como das placas de sinalização, avisos e telefones de urgência. Prazo. Durante a operação do empreendimento.
- Realizar o monitoramento e controle da erosão e da vegetação. Prazo: Durante a operação do empreendimento.





Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Felicidade Viver Aqui!

- III. Realizar o monitoramento do plantio compensatório feito na área de Reserva Legal do imóvel. As espécies que não sobreviverem deverão ser substituídas. **Prazo: Durante operação do empreendimento.**
- IV. Todo o empreendimento deve estar de acordo com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional. Adotando medidas de proteção coletiva e individuais para diminuição dos riscos e prevenção de acidentes. **Prazo: Durante operação do empreendimento;**
- V. Em caso de acidentes, comunicar imediatamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente. **Prazo: Durante operação do empreendimento;**
- VI. Condicionante para desenvolvimento de ação da educação ambiental conforme Lei Estadual 12.056/2011:
- a) Disponibilizar **03 Unidades:** Tablet VAIO TL10 8GB 128GB Octa-Core, Tela 10.4" 2K, 4G WiFi, Câmera 8MP + Selfie 5MP, 7000mAh, Android 13, com Teclado de Conexão Inteligente – Preto. **Prazo: 45 dias.**
- VII. Requerer a renovação da Licença Ambiental de Operação no **prazo de 90 dias antes da data de vencimento;**
- VIII. Qualquer alteração/reforma que modifique o projeto do empreendimento, deverá ser encaminhado antecipadamente antes da instalação para análise técnica e acompanhamento da COORDEMA.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença. Qualquer alteração deverá ser informada previamente à Coordenação de Meio Ambiente, atrelada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 6º - Esta Licença Ambiental, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



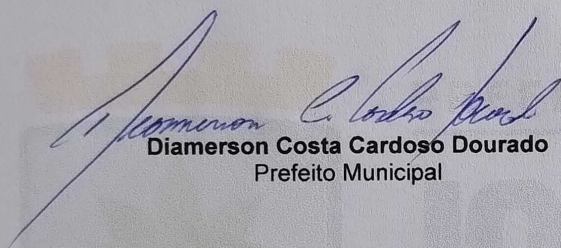
agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

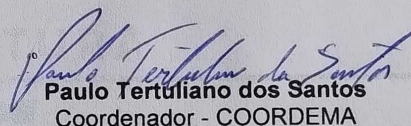


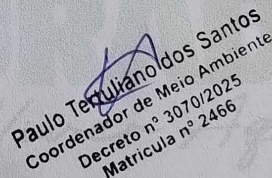
- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença Ambiental de Operação entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, 04 de março de 2026.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador - COORDEMA


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador de Meio Ambiente
Decreto nº 3070/2025
Matrícula nº 2466